

PORTARIA Nº 177/JARU - CGAB/IFRO, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA *CAMPUS JARU*, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução n. 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015 e da Portaria n. 41, de 12 de janeiro de 2017, e tendo em vista os autos do Processo SEI n. 23243.009674/2024-06, resolve:

Art. 1º Fica designada a Banca responsável pela realização da Prova de Desempenho Didático do Processo Seletivo de contratação de professor (a) substituto (a), Área de Zootecnia do IFRO – *Campus Jarú*, referente ao Edital Nº 31/2024/JARU – CGAB/IFRO, de 05 de agosto de 2024, conforme descrito na tabela abaixo:

Servidor(a)	Atribuição	Quantidade de candidatos
Matusalem Aliares da Silva	Presidente	03
Marilene dos Santos Maciel	Membro	
Thiago Duarte Mielke	Membro	

Art. 2º Fica estabelecido que estas atividades deverão ser realizadas no dia 28 de agosto de 2024.

Art. 3º Fica estabelecida a carga horária de até 05 (cinco) horas semanais para a realização dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura

RENATO DELMONICO



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 23/08/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2381639** e o código CRC **70B8CBAF**.